Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 02/02/21 A: 04/03/21
Mardelly Costa Silva
Assessora de Processos
Legislativo da Mesa Diretora

MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021

"Altera o Decreto Legislativo Nº 001/2021 e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Artigo 2º, Inciso I, do Decreto Legislativo Nº 001/2021, que passará a contar com a seguinte redação:

Art. 2º ...

I- Suspensão da Reposição de aumento salarial;
II- ...
III- ...
IV- ...
V- ...
VI- ...

Parágrafo único. ...

Art. 2º Acrescenta o Artigo 2ºA, no Decreto Legislativo 001/2021, que passará a contar com a seguinte redação:

Art. 2ºA. Fica cancelada qualquer proposição que tenha por objetivo a deliberação acerca da concessão de qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de vencimentos ou subsídios de Prefeito, Vereadores, secretários Municipais e servidores.

Parágrafo único. Caso sejam apresentadas proposições conforme descrição no caput deste artigo, estas não serão encaminhadas ao plenário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritis - RO, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Adriano de Almeida Lima
Presidente da CMB